



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.408, DE 24 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que trata sobre vantagem pecuniária a servidor que específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 10.368 de 10 de junho de 2019, foi concedido ao servidor **Clayton Francisco Lins dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista I, afastamento sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos desde 11 de junho de 2019, em conformidade com legislação vigente.

CONSIDERANDO que referido servidor enquanto ativo, fazia jus a gratificação de dedicação exclusiva, porém a pedido do Departamento de Recursos Humanos se faz necessário a revogação do ato administrativo que concedeu referida gratificação, para tramites junto aquele departamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a Portaria nº 8.525 de 03 de setembro de 2014, que concedeu gratificação de regime de dedicação exclusiva ao servidor **CLAYTON FRANCISCO LINS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.839.959-6, e CPF (MF) nº 171.170.318-40, lotado no cargo de provimento efetivo "*Motorista I*".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a **11 de junho de 2019**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 24 de julho de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria